

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 150/2014 – CIB

Goiânia, 07 de maio de 2014.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Davinópolis/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:


- 1 – Que o Município de **Davinópolis/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição.
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resoluções nº 008/2014 de 26 de março de 2014 e 015/2014 de 11 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Davinópolis/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Emenda	Nº Proposta	Recursos Financeiros R\$
28350003	07791.947000/1140-01	407.800,00
TOTAL: 01	TOTAL: 01	407.800,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS